



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N ° 2965/2015

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itaquiraí – CMDR – e da outras providências”.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal 241 de 23 de junho de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e respectivos Suplentes para Compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itaquiraí - CMDR** - representando as entidades abaixo:

I – Representantes do Setor Público:

a) Dois representantes titulares com seus suplentes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

Titular – Daniel Mamédio do Nascimento;

Suplente – Vanderson L. Lopes Silva;

Titular – Taís Aparecida Nascimento;

Suplente – Fernando Souza Silva;

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer:

Titular – Rubia Deise Durand;

Suplente – Lorizete Leite Barbosa;



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

c) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Titular – Anderson Francisco da Silva;

Suplente – Antonio Francisco da Silva

d) Representante da Câmara Municipal:

Titular – Rui Felipe Kopper;

Suplente – Joel José Cardoso.

e) Representante da AGRAER:

Titular – Juvenal Marques Brito;

Suplente – Adriano Alvino Schuffner

f) Representante do Banco do Brasil Agência de Itaquiraí MS:

Titular – Alexandre Sergio da Silva Mescoloto;

Suplente – Adnan Ismail.

g) Representante Secretaria de Saúde:

Titular – Neire Meire Batista Marcolino;

Suplente – Vanderval José Carminatt;

II – Representantes do Setor Privado:

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Itaquiraí- SINTRAF:

Titular – Irene Moraes Gaiarin;

Suplente – Cícero Rodrigues da Silva;

b) Representante da Escola Família Agrícola de Itaquiraí - EFAITAQ:

Titular – Elisangela Donizete Perin;



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Suplente – Idalina de Lima Vaz Boller;

c) Represente da Associação Por do Sol:

Titular – Ivaldo Edson Vessoni;

Suplente – Ivone Cristovão;

d) Representante da Cooperativa dos Pequenos Produtores Agropecuários de Itaquirai – Cooperleite:

Titular – Antonio Bispo dos Santos;

Suplente – Jorge Pereira Andrade;

e) Representante da Associação Produtora de Leite – APLINI:

Titular – Renaldo Silva;

Suplente – Adenilson da Silva Matos

f) Representante da Associação Terra Viva:

Titular – Jucelino Flávio da Silva;

Suplente – Gildo de Oliveira;

g) Representante da COPAGRIL:

Titular – Ademar Berwanger;

Suplente – Ednilson da Silva Alves;

Art. 2º O mandato dos membros nomeados na forma do artigo anterior será de dois anos.

Art. 3º A direção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itaquirai – CMDR- terá a composição dos seguintes membros:

Presidente – Juvenal Marques Brito;

Vice-Presidente – Irene Moraes;



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

1º Secretário – Ivaldo Edson Vessoni;

2º Secretário – Taís Aparecida Nascimento;

Art. 4º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, precipuamente o Decreto nº 2.465 de 12 de março de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS, 15 de outubro de 2015.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal